



RESOLUÇÃO N.º 04, DE 23 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA
CERTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INSTITUTO PATER DE
EDUCAÇÃO E CULTURA.”**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e
regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de renovação de certificação
apresentado pelo Instituto Pater de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ/MF sob
o nº 21.289.889/0114-26;

CONSIDERANDO que a entidade apresentou a documentação
necessária, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e demais
legislações vigentes;

CONSIDERANDO que o requerimento de renovação foi devidamente
apreciado e aprovado por unanimidade pelos Conselheiros,

RESOLVE:

Art. 1.º – RENOVAR a certificação do Instituto Pater de Educação e Cultura
neste Conselho, sob o número de Inscrição 04/2023.

Art. 2.º – O presente registro tem validade de 02 (dois) anos, contados a
partir da data de publicação desta Resolução.

Art. 3.º – Esta Resolução foi emitida com base na deliberação do
Colegiado em reunião ordinária realizada em 22 de julho de 2025.

Bom Jesus da Lapa, 23 de julho de 2025.

PRISCILA CRISTINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
Presidente do CMDCA